

– 6330953/2 – LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
– 5961667/ 2 – KELLY DA CONCEICAO SANTOS LAGO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163481

PORTARIA Nº 0127/2025 - GAB/SEMAS 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/2106706.

Objetivo: Realizar Operação Curupira.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: APA Triunfo Do Xingu-ATX (São Félix Do Xingu/PA) e Marabá/PA.
PERÍODO: 04/02/2025 a 21/02/2025 – 17 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 17.294,93

Servidores:
– 5926565/ 2 – IGOR PEREIRA DINIZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
– 5983816/ 1 – KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
– 5914957/ 3 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
– 57194236/ 1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163599

PORTARIA Nº 175/2025 – GAB/SEMAS 07 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo PAE: 2025/2105607.

Objetivo: Realizar a OPERAÇÃO CURUPIRA foi planejada em caráter de urgência.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Novo Progresso, Castelo dos Sonhos, Tucuruí e Rurópolis/PA.
PERÍODO: 03/02 a 22/02/2025 – 19 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 19.271,48

Servidores:
– 57175209/ 1 – CESAR PLATON MAIA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5954901/ 1 – ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5977175/ 2 – ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
– 5943119/ 1 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1165631

PORTARIA Nº 246/2025 – GAB/SEMAS 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo PAE: 2025/2199702

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides e Barcarena/PA.
PERÍODO: 06/03 a 07/03/2025: 01 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.482,42

Servidores:
– 5930734/ 2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)
– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária - GEPROF)
– 5936443/ 4 – JHULIA NOBREGA MAGNO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1167936

PORTARIA Nº 398/2025 – GAB/SEMAS 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo PAE: 2025/2179688.

Objetivo: Participar da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Acompanhamento da Construção da Política de REDD+.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Macapazinho/PA.
Destino: Belém/PA.
PERÍODO: 17/02 e 18/02/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Colaborador Eventual:
– AURELIO DOS SANTOS BORGES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1173044

PORTARIA Nº 400/2025 – GAB/SEMAS 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo PAE: 2024/2125324.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 224/2024 – GAB/SEMAS de 13/02/2025, publicada no DOE do dia 14/02/2025.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA e Altamira/PA.
PERÍODO: 22/02/2025 – 01 (uma) diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 494,14
Servidores:
– 5960926/ 2 – JOAO NILTON DA SILVA PEREIRA (Auxiliar Operacional – GESER)
– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1173070

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 0393/2025 - SAGAT/SEMAS, 28/02/2025 EXCLUIR, da Portaria n.º 0325/2025 - SAGAT/SEMAS de 21/02/2025, publicada no DOE n.º 36.145 de 25/02/2025, as férias regulamentares da servidora MAISA AGAR LEÃO CARVALHO, matrícula n.º 5908965/2, tornando sem efeito o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, referente ao exercício 2024-2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1172987

PORTARIA SEMAS Nº 389/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Publica o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente (5ª CEMA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; considerando a Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024, alterada pela Portaria GM/MMA nº 1.280, de 8 de janeiro de 2025, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1008163,

RESOLVE:
Art. 1º Fica publicado o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente (5ª CEMA), na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (5ª CEMA)
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará (5ª CEMA) constitui-se em instância de participação social que tem, por atribuição, a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA).

Art. 2º A 5ª CEMA tem, por objetivos, analisar, propor e deliberar propostas, com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para a Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA), nos termos da Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 5ª CEMA tem "Emergência Climática" como tema e está organizada em 5 (cinco) eixos temáticos:

- I - Mitigação;
- II - Adaptação e preparação para desastres;
- III - Transformação Ecológica;
- IV - Justiça Climática; e
- V - Governança e Educação Ambiental.

Parágrafo único. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 5ª CEMA, por meio do Caderno de Propostas sobre Emergência Climática para a Etapa Estadual e do Documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA).

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 5ª CEMA subdivide-se nas seguintes etapas:

- I - Etapas preparatórias; e
 - II - Etapa Estadual.
- Art. 5º As proposições de todas as etapas da 5ª CEMA devem relacionar-se diretamente com os objetivos da Conferência.
- Art. 6º As etapas da 5ª CEMA serão realizadas até março de 2025, seguindo o seguinte calendário:
- I - Etapas preparatórias:
 - a) Conferências Municipais/Regionais: até 26 de janeiro de 2025; e
 - b) Conferências Livres: até 26 de janeiro de 2025; e
 - II - Etapa Estadual: 12 e 13 de março de 2025.
- Parágrafo único. O respeito aos prazos previstos para a realização das etapas preparatórias é condição à participação das respectivas pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual.